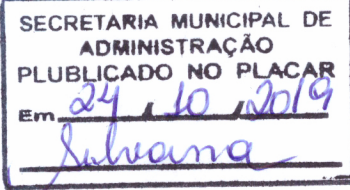




**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**



O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, por meio de seu Secretário, na competência de Órgão Gestor, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0395, de 1º de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO** da realização do Pregão Presencial nº 059/2019, cuja realização seria no dia **25 de outubro de 2019, às 09:00 hrs**, conforme publicações pertinentes.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.008639**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO - FORMA: PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

**MOTIVO DA SUSPENSÃO: ANALISAR E CORRIGIR INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.**

**NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: A SER DEFINIDA MEDIANTE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE, SENDO TAL PUBLICIDADE REALIZADA ATRAVÉS DOS MESMOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO UTILIZADOS ANTERIORMENTE.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PUBLICIDADE:**

- Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.469, Ano XXXI;
- No site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)
- Nos murais da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e da Comissão Permanente de Licitação.

**INFORMAÇÕES:** Sala de licitações, pelo telefone: (063) 3301-4308 e/ou pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br).

Gurupi/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

  
**Mário Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Dec. nº 0395/2019